

05 GOVERNAÇÃO CORPORATIVA

A Governação Corporativa é um dos pilares fulcrais do Banco dada a responsabilidade que detém na execução do enquadramento regulamentar, facilitando a decisão estratégica e a reconciliação do interesse de todos os stakeholders.

5.1 O Modelo de Governação

A estrutura interna do Banco tem em consideração as características inerentes à actividade.

O modelo de governação definido, favorece a distribuição de responsabilidades, com base numa estrutura lógica e consistente, onde o Conselho de Administração tem o seu papel fundamental na supervisão do risco e na definição estratégica, garantindo o cumprimento do enquadramento regulamentar.

O mesmo prevê a delegação de poderes na Comissão Executiva e em Comités do Conselho de Administração, conservando sempre um controlo efectivo e a garantia final de todas as decisões. A sua cultura reconhece que a forma "como faz" é tão importante como "o que faz".

Princípios orientadores

O Banco adoptou um modelo de Governação Corporativa adequado aos processos organizativos, à gestão corrente e aos riscos inerentes à actividade, em linha com a regulamentação aplicável. Apresenta uma estrutura coerente de gestão de risco que permite a correcta implementação e monitorização do Sistema de Controlo Interno, assegurando o alinhamento das políticas e processos de Gestão de Risco com a estratégia de negócio.

De acordo com o modelo de governação definido, a administração é exercida pelo Conselho de Administração, que procura equilibrar o seu papel de supervisão do risco e de orientação estratégica com a necessidade de garantir o cumprimento de requisitos regulamentares e aceitação de risco. O modelo de Governação do Banco prevê a delegação de poderes na Comissão Executiva e em Comités (internos) do Conselho de Administração, mantendo sempre um controlo efectivo e a responsabilidade final de todas as decisões.





Os Avisos n.º 1/2012 e n.º 2/2012 do BNA vieram estabelecer os pilares fundamentais de Governação Corporativa e Controlo Interno das Instituições Financeiras, definindo um conjunto de práticas no âmbito da estrutura de capital, estratégia, modelo de organização societária, transparência das estruturas orgânicas, políticas de gestão de risco, de remuneração e de conflito de interesses.

O modelo de Governação Corporativa é composto pelos seguintes mecanismos:

• Políticas que regulam a participação dos accionistas do Banco, sendo de especial relevância as referentes ao exercício dos seus direitos estatutários;

- Políticas do Conselho de Administração, dos seus Comités e da Comissão Executiva;
- Procedimentos internos que contêm um conjunto de princípios e regras concretas de actuação, que estão contidas no código de conduta:
- Organograma que permite uma clara segregação de funções e responsabilidades dos diferentes órgãos. A distribuição dos pelouros sob alçada de cada administrador executivo é realizada de forma a garantir a segregação entre as funções de negócio, suporte e controlo;
- Instrumentos utilizados para melhorar a informação prestada aos accionistas (com destaque para o Relatório e Contas e para a página institucional do Banco na internet) e processos destinados a fazer com que esta informação seja precisa, completa e atempada, incluindo tudo o que está vinculado à relação com o Conselho Fiscal e com o Auditor Externo.



Organograma

LUÍS MIGUEL FIALHO TELES

DIRECÇÃO DA BANCA DE INVESTIMENTO E DE GRANDES EMPRESAS

Banca de Investimento

Banca de Relacionamento

Banca Transacional

Sala de Mercados

DIRECÇÃO DE CLIENTES DE CONSUMO & ELEVADO PATRIMÓNIO

Affluent

Main Market

Personalização

Canais de Distribuição Canais

Digital e *eCommerce*

DIRECÇÃO DE CLIENTES COMERCIAIS E DE NEGÓCIOS

Banca Comercial

Enterprise Direct

Comércio Digital

Agronegócio

Africa-China

Sector Público

Ecossitemas

DIRECÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

DIRECÇÃO DE CAPITAL HUMANO

Apoio às Áreas de Negócio e de Suporte

Serviços Partilhados

Relações Laborais

Formação e Desenvolvimento

Recrutamento

Bem Estar

DIRECÇÃO DE *MARKETING* E MARCA

EDUARDO CLEMENTE

ADMINISTRADOR EXECUTIVO

DIRECÇÃO FINANCEIRA

Contabilidade, Controlo, Financeiro e Reporte Regulatório

Controlo de Gestão, Controlo de Produtos

Impostos

Compras

Gestão de Tesouraria e Capital

DIRECÇÃO DE ENGENHARIA

Dados

Segurança de Informação

Tecnologia e Operações

Património

DIRECÇÃO DE INOVAÇÃO

Ecossistemas & Parcerias

Aceleração

DIRECÇÃO DE SOLUÇÕES PARA CLIENTES

Produtos Bancários

Produtos de Seguros

Parcerias

Experiência do Cliente

YONNE DE CASTRO

ADMINISTRADORA EXECUTIVA

DIRECÇÃO DE GESTÃO DE RISCO

Crédito

Risco Operacional

Risco de Mercado

Risco de Liquidez e Capital

Recuperação de Crédito

DIRECÇÃO DE COMPLIANCE

Regulatório

Monitorização

Combate Branqueamento de Capitais

Risco de Fraude

DIRECÇÃO DE CONTROLO CAMBIAL

DIRECÇÃO JURIDICA

Governação Corporativa







Órgão Sociais

De modo a prevenir a existência de conflitos de interesses ou situações de abuso de informação privilegiada, os membros integrantes dos Órgãos Sociais do Banco regem-se por um Código de Conduta do qual faz parte um conjunto de regras e deveres de confidencialidade.

Aliada à elevada experiência profissional e competências técnicas, os Órgãos Sociais são ainda reconhecidos pela sua idoneidade moral, cumprindo as normas e padrões do Banco.

A estrutura de Governação Corporativa do SBA segrega funções e responsabilidades entre diversos Órgãos Sociais do Banco, nomeadamente Assembleia Geral, Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral é o Órgão Social constituído por todos os accionistas do SBA e o seu funcionamento é regulado pelos estatutos do Banco. A mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente e um secretário, que são mandatados por 4 anos. A composição da mesa da Assembleia Geral é a seguinte:

Presidente da mesa da Assembleia Geral Sofia Vale

Secretário da mesa da Assembleia Geral A nomear

A Assembleia Geral tem como competências:

- Eleição dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos membros da mesa da Assembleia Geral:
- · Apreciação do relatório anual do Conselho de Administração, incluindo a análise e aprovação das demonstrações financeiras, conforme aprovadas pelo Conselho de Administração e adopção da aplicação de resultados proposta pelo Conselho de Administração, bem como a criação de reservas da Sociedade;
- · Aprovação das remunerações dos membros dos Órgãos Sociais:
- Deliberação sobre alterações aos Estatutos;
- · Aumento ou redução (incluindo, sem limitação, qualquer reembolso total ou parcial do capital social e pagamento aos accionistas do valor nominal das acções respectivas ou de parte destas, desde que o pagamento seja efectuado através de fundos distribuíveis) do capital da Sociedade, mas sob reserva do estipulado nos Estatutos;
- Dissolução e liquidação da Sociedade;
- Qualquer fusão ou aquisição que envolva o pagamento de um montante igual ou superior a 25% do capital da Sociedade;
- · Qualquer alteração material da actividade principal da Sociedade em cada momento.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é o Órgão de decisão máximo, com a responsabilidade última pelo controlo dentro dos limites impostos pela lei e pelos estatutos do Banco. Actualmente este Órgão é composto por 7 membros, que foram nomeados em Assembleia Geral por mandatos de 4 anos. Os Administradores têm acesso ilimitado à equipa de gestão e às informações sobre o Banco, bem como aos recursos necessários para o desempenho das suas responsabilidades.

Administrador independente

Octávio Manuel de Castro Castelo Paulo

Administrador não executivo

António Caroto Coutinho

Administrador executivo

Luís Miguel Fialho Teles

Administrador não executivo

Patrício Bicudo Vilar

Administrador não executivo

Silvano Honório Campos de Araújo

Administrador executivo

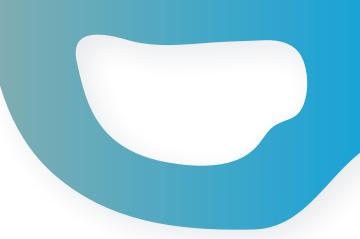
Eduardo Miguel Massena Clemente

Administradora executiva

Yonne Lizett de Queiróz de Castro

O Conselho de Administração tem como competências:

- · Controlo e gestão corrente da actividade do SBA, dentro dos limites impostos por Lei e pelos Estatutos da Sociedade, sendo a gestão diária da Sociedade delegada na Comissão Executiva:
- responsabilidade última em matéria de



COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva foi constituída pelo Conselho de Administração com o intuito de garantir o correcto acompanhamento do exercício da actividade bancária da Sociedade, através da delegação dos poderes de gestão, dentro dos limites estipulados por Lei e pelos Estatutos do Banco. É constituída pelo Presidente da Comissão Executiva e por dois Administradores Executivos. Participam nas reuniões da Comissão Executiva os membros convidados, indicados pelos Administradores Executivos.

Presidente da Comissão Executiva

Luís Miguel Fialho Teles

Administrador Executivo

Eduardo Miguel Massena Clemente

Administradora Executiva

Yonne Lizett de Queiróz de Castro

A Comissão Executiva tem poderes de gestão necessários ou convenientes para o exercício da actividade bancária nos termos e com a extensão com que a mesma é configurada no mandato deste órgão e na Lei.

CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é o Órgão Social com a função de fiscalizar a gestão da Sociedade, zelar pela observância da Lei e dos Estatutos, e verificar os registos contabilísticos e financeiros do Banco. É actualmente composto por quatro membros, um Presidente, dois Vogais e um suplente, em mandatos de 4 anos, estando um suplente por nomear. O seu funcionamento e composição rege-se pelo disposto em legislação aplicável e nos Estatutos.

Presidente

Sérgio Eduardo Sequeira Serrão

Vogal

Fernando Jorge Teixeira Hermes

Vogal

Donald Carmo Calunda Lisboa

Suplente

Eduardo Quental Avelino Bango

Suplente

A nomear

AUDITOR EXTERNO

A fiscalização externa do Banco é actualmente assegurada pela empresa de auditoria PWC Angola. De acordo com a regulamentação aplicável, designadamente o Aviso n.º 4/14 do BNA, e em conformidade com as orientações do Grupo Standard Bank, o Banco acautelou a independência e a objectividade dos seus auditores externos através da selecção de empresas de auditoria com reconhecimento internacional, cumprindo os requisitos internos de independência e rotatividade a cada 4 anos.

Comités

	COMPOSIÇÃO	FREQUÊNCIA DE REUNIÕES	RESPONSABILIDADE				
COMITÉS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO							
Comité de Gestão de Capital Humano	 Presidente: Administrador Não Executivo Membros: Dois Administradores Não-executivos 	Trimestral	 Analisar e aprovar a política de remuneração do Banco e zelar pela nomeação, avaliação e remuneração dos Colaboradores. Gerir a componente de recursos humanos, tais como a definição de políticas e procedimentos ou a nomeação de Directores. Acompanhar a componente de avaliação, definir as políticas de recrutamento e contratação. 				
Comité de Auditoria	 Presidente: Administrador Não Executivo Membros: Membro do Conselho Fiscal e Administrador Não-Executivo 	Trimestral	 Auxiliar no cumprimento das obrigações relativas à salvaguarda de activos e avaliação do Sistema de Controlo Interno e assegurar que os riscos inerentes à actividade são adequadamente geridos e monitorizados. Analisar a situação financeira do Banco e fazer recomendações ao Conselho de Administração sobre assuntos de natureza financeira, risco, controlo interno, fraudes e riscos informáticos relevantes, assegurando ainda uma comunicação eficaz entre o Conselho de Administração, a equipa de gestão, os auditores internos, os auditores externos e as autoridades reguladoras. 				

	COMPOSIÇÃO	FREQUÊNCIA DE REUNIÕES	RESPONSABILIDADE
 Presidente: Administrador Não Executivo Independente Membros: Dois Administradores Não-Executivos 		Trimestral	 Assegurar a qualidade, integridade e fiabilidade da gestão de risco, gerir e controlar o risco, nas seguintes vertentes: Aconselhar o Conselho de Administração quanto à estratégia de risco. Supervisionar a implementação da estratégia de risco. Supervisionar a função de gestão de risco.
Comité de Governação de Crédito	 Presidente: Administrador Não Executivo Independente Membros: Dois Administradores Não-Executivos 	Trimestral	 Assegurar que existe uma efectiva governação do crédito e que é efectuada uma adequada gestão da carteira de crédito. Monitorização dos créditos concedidos. Controlo efectivo do risco de crédito, incluindo o risco País.
Comité de Engenharia	 Presidente: Administrador Não Executivo Membros: Administrador Executivo e Administrador Não Executivo Independente 		 Assegurar que existe uma efectiva governação e gestão do risco tecnológico, com especial enfâse para a estratégia do SBA.
Comité de Nomeações e Remunerações	 Presidente: Administrador Não Executivo Independente Membros: Dois Administradores Não-Executivos 	Anual	 Identificar, avaliar, incluindo antecedentes, verificação de referências e conflitos de interesse, e recomendar candidatos ao conselho de administração e ao conselho fiscal. Recomendar aos acionistas para aprovação a remuneração dos administradores não executivos, bem como dos membros do Conselho Fiscal.

	COMPOSIÇÃO		RESPONSABILIDADE	
COMITÉS DA COMISSÃO EXECUT	IVA			
 Presidente: PCE Membros: Administrador Executivo, Director Financeiro, Directora Executiva do segmento Particulares - (Consumer & High Networth Clients), Directora Executiva do segmento Pequenas e Médias Empresas - (Business & Commercial Clients), Director Executivo de Grande Empresas e Banca de Investimento da Banca Corporativa - (Corporate and Investment Bank) e de Risco 		Mensal	Visa o estabelecimento das linhas orientadoras da gestão do risco de liquidez, de mercado e cambial.	
Comité de Gestão de Risco	Presidente: Administradora Executiva Membros: PCE, Administrador Executivo, Director de Risco, Directora de Compliance, Director de Controlo Cambial, Director de Auditoria Interna, Director de Engenharia, Directora de Pessoas e Cultura, Directora Financeira, Directora de Serviços Jurídicos, Directora Executiva do segmento Particulares - (Consumer & High Networth Clients), Directora Executiva do segmento Pequenas e Médias Empresas - (Business & Commercial Clients), Director Executivo de Grande Empresas e Banca de Investimento da Banca Corporativa - (Corporate and Investment Bank)	Mensal	 Formular estratégias de risco e desenvolver políticas de gestão de risco para aprovação do Conselho de Administração obedecendo aos requisitos regulamentares vigentes; Adoptar os princípios corporativos e código de boas práticas bancárias por forma a promover a adequada gestão de risco, bem como, rever e avaliar o ambiente de controlo do Banco, incluindo (mas não se limitando) ao quadro de risco e garantir que a integridade dos sistemas de controlo de risco, políticas, procedimentos, processos e estratégias são geridos de forma eficaz em linha com os níveis/apetite de risco aprovados pela Administração. 	

	COMPOSIÇÃO	FREQUÊNCIA DE REUNIÕES	RESPONSABILIDADE		
Comité de Risco de Crédito	Presidente: Director de Risco Membros: PCE, Directora do segmento Particulares - (Consumer & High Networth Clients), Directora do segmento Pequenas e Médias Empresas - (Business & Commercial Clients), Director de Grande Empresas e Banca de Investimento da Banca Corporativa - (Corporate and Investment Bank), Directora Jurídica, Director de Recuperação de Crédito.	Mensal	Estabelecer e definir os princípios de assunção do risco de crédito e do quadro geral para uma consistente e unificada governação, identificação, avaliação, gestão e comunicação do risco de crédito. Para fins de cumprimento dos seus deveres e responsabilidades, o Comité de Gestão de Risco de Crédito tem o direito de delegar responsabilidades aos subcomités e / ou indivíduos dentro de mandatos claramente definidos e autoridades delegadas.		
Comité de <i>Pricing</i>	Presidente: CFO Membros: Administrador Executivo do Pelouro Financeiro, Administrador Executivo do Pelouro Compliance, Directora do segmento Particulares - (Consumer & High Networth Clients), Directora do segmento Pequenas e Médias Empresas - (Business & Commercial Clients), Director de Grande Empresas e Banca de Investimento da Banca Corporativa - (Corporate and Investment Bank), Director de Client Solutions, Director dos Sistemas de Informação, Director de Compliance, Director de Risco, Director de Banca Transaccional (Grandes Empresas), Director de Mercado de Capitais (Grandes Empresas) e Director de Marketing	Trimestral	 Definir rever a estratégia de <i>pricing</i> do Banco, tendo em conta: Os produtos e segmentos em que se pretende posicionar; A concorrência; O risco de crédito; Todas as condicionantes do mercado. 		

	COMPOSIÇÃO	FREQUÊNCIA DE REUNIÕES	RESPONSABILIDADE		
Comité de Novos Produtos	 Presidente: CFO Membros: Directora do segmento Particulares - (Consumer & High Networth Clients), Directora do segmento Pequenas e Médias Empresas - (Business & Commercial Clients), Director de Grande Empresas e Banca de Investimento da Banca Corporativa - (Corporate and Investment Bank), Director de Engineering, Director de Risco, Director de Compliance, Director pelo Departamento Jurídico, Director de Client Solutions, Responsável da Unidade de Negócios que propõe o novo produto, Director de Marketing e Director de Auditoria Interna 	Mensal	Avaliação e aprovação de novos produtos, canais e propostas de serviços.		
Comité de Projectos	 Presidente: PCE Membros: Administradores Executivos, Director de Engineering, Directora do segmento Particulares - (Consumer & High Networth Clients), Directora do segmento Pequenas e Médias Empresas - (Business & Commercial Clients), Director de Grande Empresas e Banca de Investimento da Banca Corporativa - (Corporate and Investment Bank), Directora Financeira, Director de Pessoas e Cultura, Director da Gestão da Transformação (TMO) 	Mensal	Garantir o alinhamento do investimento considerado Change the Bank, nas áreas de sistemas de informação e de negócio, com as iniciativas estratégicas adoptadas pelo SBA e, se pertinente, pelo Grupo Standard Bank. O Comité deve ainda garantir que os projectos resultantes são executados de acordo com os parâmetros acordados em termos de qualidade, custo, âmbito e prazos, e que eventuais desvios aos parâmetros estabelecidos são adequadamente geridos.		

	COMPOSIÇÃO	FREQUÊNCIA DE REUNIÕES	RESPONSABILIDADE
Comité de Compras (<i>Procurement</i>)	 Presidente: CFO Membros: Director Executivo de Procurement, Director de Engineering, Director do Jurídico, Directora do segmento Particulares - (Consumer & High Networth Clients), Directora segmento Pequenas e Médias Empresas - (Business & Commercial Clients), Director de Grande Empresas e Banca de Investimento da Banca Corporativa - (Corporate and Investment Bank), Director de Client Solutions, e Director de Risco 	Mensal	 Alinhar as propostas de adjudicação de bens e serviços de terceiras partes com os objectivos do SBA a curto, médio e longo prazo. Assegurar que todas as propostas, alterações aos contractos e reclamações são resolvidas seguindo um procedimento justo e imparcial e que todas as propostas são sujeitas a uma avaliação adequada. Assegurar o alinhamento das estratégias de contratação e de celebração de contractos com os objectivos do Negócio.
Comité de Análise de Clientes de Alto Risco	Presidente: Administradora Executiva Membros: Administradores Executivos, Directora do segmento Particulares - (Consumer & High Networth Clients), Directora do segmento Pequenas e Médias Empresas - (Business & Commercial Clients), Director de Grande Empresas e Banca de Investimento da Banca Corporativa - (Corporate and Investment Bank) Director de Risco, Director do Jurídico e Director do Compliance	Semanal	Aprovar as relações com Clientes quando estas possam ter implicações ao nível de risco reputacional para o Banco e garantir que o processo de revisão é realizado para todas as relações relevantes, designadamente, Clientes categorizados como de Alto Risco para o Banco, incluindo pessoas politicamente expostas.
Presidente: CFO Membros: CFO, Director de Engineering, Directora do segmento Particulares - (Consumer & High Networth Clients), Directora do segmento Pequenas e Médias Empresas - (Business & Commercial Clients), Director de Grande Empresas e Banca de Investimento da Banca Corporativa - (Corporate and Investment Bank), Director de Client Solutions		Mensal	Avaliar a proporcionalidade, eficiência e adequação do controlo interno financeiro do Banco, reduzindo a tolerância para o risco operacional e financeiro.

	COMPOSIÇÃO	FREQUÊNCIA DE REUNIÕES	RESPONSABILIDADE		
Comité Executivo de Capital Humano	Presidente: PCE Membros: Administradores Executivos, Directora do segmento Particulares - (Consumer & High Networth Clients), Directora do segmento Pequenas e Médias Empresas - (Business & Commercial Clients), Director de Grande Empresas e Banca de Investimento da Banca Corporativa - (Corporate and Investment Bank) e de Directora de Pessoas e Cultura	Mensal	Aprovar a política de remuneração do SBA bem como a responsabilidade pela nomeação, avaliação e remuneração dos Colaboradores, acompanhar a componente de avaliações periódicas de desempenho, políticas de recrutamento, rever e aprovar políticas e procedimentos relacionados com Capital Humano.		
Comité de Experiência do Cliente	Directors do segmento Particulares - (Consumer & High		Tem como objectivo ter uma visão global de reclamações, solicitações de Clientes, quebras dos prazos acordados, campanhas de serviços, formações e eventos, por forma a melhorar a cultura organizacional e melhorar de forma consistente a experiência do Cliente com o Banco		
 Presidente: PCE Membros: Administradores Executivos, Director de Engineering, Directora do segmento Particulares - (Consumer & High Networth Clients), Directora do segmento Pequenas e Médias Empresas - (Business & Commercial Clients), Director de Grande Empresas e Banca de Investimento da Banca Corporativa - (Corporate and Investment Bank), Director de Compliance, Director de Risco, Director de Jurídico, Director do Data Office 		Mensal	Visa estabelecer a estratégia de gestão de dados e informação bem como as prioridades e decisões de investimentos de sistemas para os principais programas.		

COMPOSIÇÃO	FREQUÊNCIA DE REUNIÕES	RESPONSABILIDADE
Presidente: PCE Membros: Administradores Executivos, Director de Engineering, Directora do segmento Particulares - (Consumer & High Networth Clients), Directora do segmento Pequenas e Médias Empresas - (Business & Commercial Clients), Director de Grande Empresas e Banca de Investimento da Banca Corporativa - (Corporate and Investment Bank), Director de Compliance, Director de Risco, Director de Jurídico, Director de Soluções para Clientes, Director de Pessoas e Cultura, Director de Marketing, Directora Financeira, Director de Inovação e Director de Auditoria Interna	Mensal	Visa efectuar uma revisão das estratégias, políticas e estruturas do Banco necessárias para monitorar, compreender, influenciar e responder aos factores que impulsionam a Cultura, Conduta e Ética no mercado em que actua.

Comité de Risco de Conduta

Principais Políticas

CÓDIGO DE ÉTICA E CONFLITO DE INTERESSES

O Banco coloca o Cliente no centro da sua actividade, dando primazia aos seus interesses e fazendo do dever de lealdade para com este, o pilar que define o modo de actuação.

A política de conflito de interesses que implementou rege-se pelos mais altos padrões éticos e deontológicos. Por um lado, procura identificar, monitorizar e mitigar situações de potenciais conflitos de interesse que protejam o Banco enquanto Organização, os seus Colaboradores e Clientes, de eventuais danos. Por outro lado, permite assegurar o estrito cumprimento das leis e dos regulamentos aplicáveis.

De forma a poder conduzir a sua actividade de forma coerente, foram identificadas directrizes comuns, tais como a visão de valores e a identidade da marca Standard Bank, que implicam um quadro comum de tomada de decisão. Este quadro está definido com maior clareza no Código de Ética, que foi concebido para facilitar uma maior descentralização e consequente tomada de decisões de forma mais rápida e eficiente em todos os níveis do Banco.

TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A definição do quadro de governação, gestão de riscos e comunicação de transacções com partes relacionadas, e os empréstimos a partes associadas e relacionadas são os principais objectivos desta política.





CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Administradores Executivos

No SBA a remuneração dos membros da Comissão Executiva, tem composição mista, i.e., apresenta uma componente fixa complementada por uma componente variável, determinada em função da conjugação de vários factores, tais como:

Desempenho individual de cada Administrador referente não só ao ano precedente, mas à consistência de desempenho em anos anteriores.

Desempenho geral do Banco.

Respeito pelas regras e normativos inerentes à actividade que desenvolvemos, bem como pelo Código de Conduta.

Administradores não executivos e membros da mesa da Assembleia Geral

Os Administradores não executivos do Conselho de Administração são remunerados pelas funções exercidas através de uma parcela fixa e de senhas de presença em reuniões.

O Administrador não executivo independente recebe uma remuneração fixa definida directamente pelos accionistas.

A remuneração da mesa da Assembleia Geral corresponde a um valor fixo consoante a sua presença em reuniões.



Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal corresponde a um valor fixo consoante a sua presença em reuniões. Os valores destas são aprovados pelos accionistas através de deliberação da Assembleia Geral.

A remuneração dos Órgãos Sociais tem em vista a compensação das actividades que desenvolvem no Banco directamente. A remuneração dos Órgãos Sociais engloba a remuneração fixa, remuneração varável e benefícios de longo prazo, como apresentada de seguida.

(milhares de Kwanzas

		Conselho de Administração			Caminaão		
		Administradores executivos	Membros não executivos	Total	Conselho Fiscal	Comissão Executiva	Total
31 de Dezembro	de 2021						
	Remunerações e outros benefícios de curto prazo	1 658 871	-	1 658 871	15 015	95 023	1 768 909
	Remunerações variáveis	572 741	-	572 741	8 979	16 961	598 681
	Sub total	2 231 612	-	2 231 612	23 994	111 984	2 367 590
	Benefícios e outros encargos sociais	168 042	-	168 042	-	-	168 042
	Outras remunerações e prémios de antiguidade	-		-			-
	Total	2 399 654	-	2 399 654	23 994	111 984	2 535 632
31 de Dezembro d	de 2020						
	Remunerações e outros benefícios de curto prazo	510 603	88 611	599 214	15 322	735 654	1 350 190
	Remunerações variáveis	287 473	14 730	302 203	3 846	251 014	557 063
	Sub total	798 076	103 341	901 417	19 168	986 668	1 907 253
	Benefícios e outros encargos sociais	101 345	54 952	156 297	-	6 033	162 330
	Outras remunerações e prémios de antiguidade	-		-			-
	Total	899 421	158 293	1 057 714	19 168	992 701	2 069 583